

Portaria nº 22, de 20 de junho de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Avaliação de viabilidade da criação da Fundação Escola Paulista de Medicina.

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Durval Rosa Borges, Emília Inoue Sato, Flávio Faloppa, Michel Farah, Nestor Schor, Marimélia Aparecida Porcionatto, Antonio Carlos Campanini Zechinatti, Anita Straus e os Senhores Juliano Quintella Dantas Rodrigues e Henrique Câmara, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão, pelo prazo de 45 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor